



## **Estudo do projeto pedagógico de uma instituição federal de ensino: versões 2016-2020 e 2023-2027**

Yara Patrícia Barral de Queiroz Guimarães<sup>1</sup>  
Wagner Barbosa de Lima Palanch<sup>2</sup>

Resumo do trabalho. O objetivo deste trabalho é estudar dois projetos pedagógicos, que correspondem às orientações curriculares, em suas últimas versões (2016 a 2020 e de 2023 a 2027), do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, com vias a focar nas informações que a LBI, Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015 orienta. O tema inclusão no ensino é estudado aqui a partir das ideias propostas por Habermas com a Teoria da Inclusão do Outro (HABERMAS, 2018) e a Teoria do Agir Comunicativo (HABERMAS, 2019), que defende o uso da comunicação ética para se chegar à solução de problemas sociais. Essa é uma pesquisa qualitativa, cujo procedimento metodológico adotado foi a análise documental. Os resultados mostraram um grande crescimento no número de propostas voltadas para a inclusão, principalmente no que se refere às atribuições e os respectivos setores responsáveis na Instituição, além da criação do NAAPI – Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão.

**Palavras-chave:** inclusão; Inclusão do Outro; projeto pedagógico; currículo; Agir Comunicativo.

### **Introdução**

O currículo é o principal documento que contém as diretrizes que uma comunidade acadêmica deve seguir em seu cotidiano escolar. Esse currículo, muitas vezes, recebe outras denominações e no caso do CEFET-MG recebeu o nome de PPI - Projeto Pedagógico Institucional. Nesse estudo, optamos por estudar as duas últimas versões do PPI, com vigências de 2016 a 2020 e de 2023 a 2027. Nosso olhar foi voltado para o que esses documentos abordam sobre a inclusão no ensino.

Diante de tudo o que aconteceu no mundo durante o período da pandemia do Covid-19, o CEFET-MG, como todas as outras instituições escolares, dedicou-se ao ensino remoto e às adaptações do novo período que surgiu com o retorno das aulas presenciais. Assim, a elaboração da nova versão foi iniciada em 2021 por meio de uma comissão instituída por meio de portarias, pela direção geral.

O projeto atual foi construído com a participação da comunidade acadêmica por meio de várias apresentações ao vivo, transmitidas de forma virtual para se ter um maior alcance de espectadores; além disso, foram divulgados vídeos informativos e a comunidade foi convidada a responder questionários sobre as propostas do PPI. Todo o processo de construção do documento foi organizado por uma comissão instituída por meio de portarias,

---

<sup>1</sup> Universidade Cruzeiro do Sul e Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, [yara.matematica@cefetmg.br](mailto:yara.matematica@cefetmg.br)

<sup>2</sup> Universidade Cruzeiro do Sul, [wagnerpalanch@gmail.com](mailto:wagnerpalanch@gmail.com)

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



em que um dos membros presidia a comissão. A versão final foi divulgada em fevereiro de 2023 e está disponível na página da Instituição<sup>3</sup>.

A ideia de inclusão considerada para esse estudo é a Inclusão do Outro no ensino de matemática, partindo do que Habermas (2018) ensina sobre quem é o Outro<sup>4</sup> e sobre o que devemos entender sobre as Políticas Públicas, de modo que possamos defender os direitos das pessoas que precisam de inclusão por meio de uma comunicação ética e respeitosa (HABERMAS, 2019); a respeito das Políticas Públicas vigentes, consideramos principalmente a LBI – Lei Brasileira de Inclusão, de nº 13.146/2015, cujo Capítulo IV aborda, especificamente, o Direito à Educação.

O olhar direcionado para o projeto pedagógico institucional que é aqui apresentado buscou encontrar ações e práticas que promovam a inclusão no ensino, no CEFET-MG. A partir do que a LBI nº 13.146/2015 orienta e considerando o que Habermas (2018; 2019) nos ensina sobre quem é o Outro e como podemos usar o diálogo para estabelecer acordos com a comunidade escolar com vias a encontrar soluções para problemas sociais, justificamos nosso interesse em estudar o PPI do CEFET-MG por considerar que esse é um documento fundamental para que as ações de inclusão sejam concretizadas, pois se trata de um direcionador de ações.

#### **Nossa base de conhecimentos**

Esse estudo tem como base teórica o que Habermas (2018) nos ensina sobre a Teoria da Inclusão do Outro e sobre o uso de uma comunicação ética para se chegar a um consenso, conforme a Teoria do Agir Comunicativo (HABERMAS, 2019).

Quando consideramos a Teoria da Inclusão do Outro, temos a pretensão de compreender quem é o Outro e qual é o mundo onde ele está inserido. Estamos pensando aqui nas pessoas com deficiência(s), transtornos, altas habilidades, dificuldades específicas em aprendizagem e/ou em situação de risco/vulnerabilidade social.

Bordignon (2014) nos explica que

Habermas reflete sobre a responsabilização solidária pelo outro como um dos nossos, se refere ao “nós” flexível numa comunidade que reside a tudo o que é substancial e que amplia constantemente suas fronteiras porosas.

<sup>3</sup> <https://www.cefetmg.br/instituicao/projeto-pedagogico-institucional-ppi/>

<sup>4</sup> Quando utilizarmos letras maiúsculas para a palavra Outro estaremos nos referindo a noções apresentadas por Habermas (2018).

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



A inclusão do outro, na visão habermasiana, significa que “as fronteiras da comunidade estão abertas a todos – também e justamente àqueles que são estranhos uns aos outros – e querem continuar sendo estranhos” (BORDIGNON, 2014, p. 47).

Uma diferenciação importante que Habermas (2018) explica é quanto à equidade e igualdade, pois considerar o Outro com igualdade não é o mesmo que vivenciar a equidade:

Não se trata apenas de atitudes tolerantes de respeito igual a cada um, mas também da exigência de que cada um seja responsável pelo outro – ou seja, é preciso pensar as relações de responsabilidade e solidariedade entre as pessoas em sua alteridade, pessoas que formaram suas identidades em contextos de vida completamente diferentes e que se compreendem à luz de tradições que são estranhas entre si (HABERMAS, 2018, p. 14).

A ideia de promover a Inclusão do Outro no ensino de matemática converge para o reconhecimento de cada sujeito participante de uma comunidade como Ser e como nosso olhar está voltado para a sala de aula, precisamos do entendimento de quem são os sujeitos que coabitam numa mesma sala. O espaço escolar é um ambiente importante para se praticar a diferença entre igualdade e equidade, pois diante das várias especificidades dos sujeitos, o ensino não pode ser igual para todos. Precisamos compreender que existe uma diferença entre alguns alunos que têm facilidade para aprender matemática e muitos que apresentam dificuldades para tal e é responsabilidade dos professores planejar um ensino com equidade e não com igualdade; uma solução simples seria, por exemplo, um número maior de atividades de fixação com enunciados mais detalhados.

Esse entendimento deve ser compartilhado com toda a comunidade com vistas a se promover a inclusão no ambiente escolar. Por meio do uso do diálogo como forma de se chegar ao consenso, em que prevaleça a ética discursiva e não a razão instrumental<sup>5</sup>, pode-se almejar o objetivo de se encontrar soluções para problemas sociais (HABERMAS, 2019). Essa é uma forma de se promover a Inclusão do Outro.

Habermas defende que seja promovido um formato de inclusão que não seja apenas de pessoas com deficiências, mas que possibilite oportunidades para todos, principalmente para aqueles que se encontrem em maiores situações de exclusão, como afirma Lima (2016). Esse mesmo autor explica que tais situações de exclusão podem ser ocasionadas “por

---

<sup>5</sup> Habermas afirma que a razão instrumental tem como finalidade a máxima eficácia, tudo que se faz há um resultado esperado (GUIMARÃES ET AL, 2022).

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



diversas razões, sejam elas migratórias, culturais, sociais, de gênero ou falta de capacidade” (LIMA, 2016, p. 56).

Cada forma de vida deve ser interpretada dentro do que a legislação prevê, não se considerando interesses particulares, mas o todo. Ou seja, não devemos interpretar nossos direitos a partir do que pensamos ser bom para o "eu", mas sim devemos considerar o “nós” ao visualizar nossa vivência em sociedade.

Além do que precisamos compreender sobre quem são os sujeitos de nosso estudo, devemos também conhecer o que traz a legislação vigente. Habermas (2018) defende que o conhecimento das Políticas Públicas é fundamental para que saibamos o que deve ser questionado ou cobrado das autoridades.

Para quem faz parte da comunidade escolar, o conhecimento dos documentos curriculares é importante para se compreender como a instituição entende o seu papel na sociedade. É esse o nosso objetivo ao se estudar o PPI da instituição onde trabalhamos.

Mas tão importante quanto o interesse pelo documento curricular que orienta as ações institucionais é também o interesse por buscar o que consta na legislação. Como o nosso foco no PPI foi o que a instituição aborda que promova a inclusão no ensino, consideramos também a LBI – Lei Brasileira de Inclusão, que é a principal lei de inclusão do país.

A LBI, de nº 13.146, foi aprovada em 06/07/2015 e é conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência, sendo a principal lei brasileira para a inclusão. Mas é importante mencionarmos que essa lei está voltada, principalmente, para pessoas com deficiência, tanto é que seu primeiro artigo já a identifica como “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência” e nosso estudo foca na inclusão do ensino.

De qualquer modo, entendemos que ao oferecer um ensino que coloque o estudante como protagonista da construção do seu aprendizado e que seu planejamento seja voltado para todos, acreditamos que não serão beneficiados apenas os estudantes com deficiências, mas todos aqueles que precisem de mais atenção, ou que tenham necessidades educacionais especiais. O Capítulo IV aborda o Direito à Educação e traz como parágrafo único do Artigo 27 que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” (BRASIL, 2015).

O Artigo 28 informa que é incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar um:

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; [...] III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício da sua autonomia. (BRASIL, 2015)

A LBI orienta por meio desse artigo que o projeto pedagógico curricular das instituições escolares seja elaborado com o objetivo de promover a inclusão em todos os níveis de ensino, de modo que esse estudante se desenvolva para toda a vida. Ao orientar a institucionalização do atendimento educacional especializado, coloca-se a responsabilidade de muitas ações em cima da gestão e está correto isso, pois os professores sozinhos não possuem recursos nem financeiros e nem estruturais para colocar várias ações em prática, como as necessárias modificações para a acessibilidade.

Assim, nossas ideias foram construídas de modo a conduzir nosso estudo sobre o projeto pedagógico institucional do CEFET-MG, de maneira que buscamos as propostas para a promoção da inclusão e o direcionamento da responsabilidade sob estas, bem como as ações de serem colocadas em prática pelo corpo docente.

#### **Análise documental**

O recurso metodológico que escolhemos para este estudo foi a pesquisa documental, constituindo uma pesquisa de cunho qualitativo. Segundo Godoy (1995), a pesquisa documental “é o exame de materiais de natureza diversa, que ainda não receberam um tratamento analítico, ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas e/ou interpretações complementares” (GODOY, 1995, p. 21). Essa autora nos ensinou que o PPI é um documento primário, por ser elaborado por pessoas que vivenciam a situação ali apresentada. A comissão que elaborou o documento foi composta por professores, técnicos-administrativos e estudantes da Instituição.

A mesma referência nos mostrou que a escolha do documento a ser estudado deve ser realizada com muita atenção por parte do pesquisador, que deve se pautar em “propósitos, ideias ou hipóteses” (GODOY, 1995, p. 23). No caso deste estudo, a escolha desses documentos se deu pelo fato de que este é um recorte de uma pesquisa de doutorado, cujo foco é a inclusão no ensino de matemática e estudar a proposta curricular da instituição que acolheu a pesquisa é importante para nossos resultados.

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



Quanto à análise do documento, a autora nos ensina que o pesquisador deve buscar “compreender as características, estruturas e/ou modelos que estão por trás dos fragmentos de mensagens tomados em consideração” (GODOY, 1995, p. 23). Buscamos, então, as características do projeto, o que é abordado nele e principalmente o que foi proposto quanto à promoção da inclusão.

O pesquisador deve adotar um olhar minucioso e crítico para os dados, de modo a não perder informações importantes e nem interpretar incorretamente os dados coletados. Godoy (1995) e Yin (2016) nos explicam que é necessário o uso de critério e rigor na organização dos dados, para que os resultados proporcionem maior confiabilidade nos leitores interessados no tema. Yin (2016, p. 184/185) nos sugere cinco fases para esse estudo e foi o modo como conduzimos esta pesquisa:

1. Compilação da base de dados: é a organização e construção de uma base de dados;
2. Decomposição dos dados: é a fragmentação das informações em partes menores, de modo a facilitar o estudo.
3. Recomposição dos dados: é a reorganização dos fragmentos ou elementos e essa fase por ser repetida várias vezes ou acontecer junto com a fase 2.
4. Interpretação dos dados: uso de critério e rigor após a recomposição dos dados.
5. Conclusão: deve estar relacionada com a interpretação na quarta fase, voltando a todas as outras fases quando necessário.

No subtítulo correspondente à análise dos dados, apresentaremos os resultados conforme as fases sugeridas por Yin (2016), mas sem especificar, detalhadamente, em qual fase estamos, pois tanto na interpretação como na conclusão foi preciso voltar várias vezes para a decomposição e recomposição das informações.

Como dissemos anteriormente, o PPI deve ser entendido como o currículo da Instituição; o conhecimento desse documento é primordial para o planejamento das aulas pelos professores. Segundo Palanch (2016), um “currículo é um processo que envolve saberes, cultura, conhecimentos escolares e toda relação que existe dentro da escola entre seus agentes” (PALANCH, 2016, p. 42) e a mesma referência ainda afirma que esse documento “precisa ser visto não como algo posto e imutável”.

No caso da Instituição que acolheu essa pesquisa, também há os projetos pedagógicos de cada um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e dos cursos de graduação e pós-graduação, mas todos têm como base o Projeto Pedagógico Institucional. Palanch (2016)

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



afirma que “o desafio de ser professor põe-nos frente a decisões sobre os saberes socialmente relevantes e as concepções de educação, sociedade, homem e poder presentes nas propostas curriculares implementadas” (PALANCH, 2016, p. 46); como Palanch (2016) explica, o docente precisa conhecer a proposta curricular da instituição onde atua para compreender o posicionamento desta em relação a diversos temas a que estará exposto em sala de aula e precisará abordar. Conhecer os projetos e pessoal especializado que são disponibilizados para os estudantes facilita o trabalho docente.

Sobre a relação entre o PPI e os PPC – Projeto Pedagógico do Curso, considerando os cursos técnicos e de graduação, Palanch (2016) explica que a instituição de ensino precisa apresentar à comunidade um currículo mínimo comum que garanta a “inserção de todos os indivíduos na escola – educação para todos – e a igualdade de oportunidades, ao mesmo tempo em que se exerce controle sobre o processo educativo e os consequentes produtos” (PALANCH, 2016, p. 49); mas esses projetos de curso não serão estudados nesse momento. Assim, temos o nosso tema de interesse, que é a inclusão no ensino, como foco no estudo do PPI do CEFET-MG.

#### **O que o PPI 2016-2020 e o PPI 2023-2027 do CEFET-MG trazem sobre inclusão?**

Inicialmente, fizemos a compilação do banco de dados, por meio da organização das informações. A versão 2016-2020 está organizada em três capítulos, sendo a introdução, organização didático-pedagógica e a oferta de cursos e programas, mais as referências e apêndice; a versão 2023-2027 contém nove capítulos, mais as referências e anexos.

A versão 2016-2020 contém um subcapítulo exclusivo para abordar a educação inclusiva no capítulo 2. Organização Didático-Pedagógica; o documento com vigência atual traz em seu capítulo 8. Outras Políticas Institucionais, o subtítulo “8.1 Desenvolvimento Estudantil: acompanhamento e assessoramento pedagógico, acompanhamento psicológico, inclusão, diversidade” (ARAÚJO, 2022, p. 50).

Yin (2016) nos sugere a segunda fase, que diz respeito à decomposição dos dados; essa fase aconteceu juntamente com a terceira, que corresponde à recomposição dos dados. Fizemos uma leitura atenta dos dois documentos e buscamos o que cada um traz que promove a inclusão no ensino.

Antes de apresentar os dados obtidos, trazemos aqui um dos princípios do CEFET-MG, que é informado no PPI 2016-2020:

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



Um dos princípios de atuação do CEFET-MG envolve a valorização do caráter humanista e tecnológico da Instituição, em prol da educação tecnológica, da promoção da cidadania e da inclusão social, com a rejeição de políticas e práticas de exclusão. (AMARAL, 2016, p. 24)

Os resultados encontrados foram organizados e são apresentados no Quadro 01:

#### **Quadro 01. Principais orientações que as versões 2016-2020 e 2023-2027 do PPI do CEFET-MG trazem para a promoção da inclusão no ensino.**

<b>Versão 2016-2020</b>	<b>Versão 2023-2027</b>
Programa Geral Inclusão e Inserção Social: objetiva proporcionar igualdade de condições e atendimento às peculiaridades individuais. Inclui agenda de atividades artísticas e culturais, inclusão e cidadania, assistência prioritária para alimentação e bolsas, além de apoio e acompanhamento psicossocial.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação de políticas de inclusão e diversidade, incluindo a contratação e capacitação de servidores e a promoção de eventos sobre o tema inclusão.</li><li>• Ampliação da acessibilidade e do atendimento educacional específico aos discentes.</li></ul>
Secretaria de Política Estudantil: objetiva desenvolver programas de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade social e educacional.	Criação e implantação de órgãos ou unidades que organizem e executem ações de acessibilidade e apoio aos discentes com necessidades educacionais específicas, como suporte para a aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial.
NAPNE (Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas): tinha o objetivo de preparar a instituição para receber pessoas com deficiência, altas habilidades e/ou com transtornos globais do desenvolvimento.	Reconhecimento, identificação e valorização das diferentes inteligências dos alunos; criação de políticas e programas que incentivem alunos com altas habilidades ou superdotação.
No âmbito da extensão e desenvolvimento comunitário também focam nas questões étnico-raciais, africanidades, afro-brasileiros, indígenas, equidade de gênero e diversidade sexual.	Revisão da organização das salas de aula, para promover a integração, acessibilidade e adequação dos espaços físicos da instituição.
O documento deixa clara a necessidade de se desenvolver e disponibilizar tecnologias assistivas, serviços e recursos que promovam a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Implementação de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado.</li><li>• Universalização da Educação Inclusiva no âmbito do CEFET-MG, sem discriminação e com base na promoção da diversidade e equidade de oportunidades.</li><li>• Reconhecimento da diversidade do processo de aprendizagem.</li></ul>

Fonte: organizado pelos pesquisadores.

O Quadro 01 não foi elaborado com o intuito de estabelecer uma comparação entre as duas versões do PPI; pelo contrário, inserimos nele informações que julgamos mais importantes em todo o documento. Como veremos adiante, a versão com vigência atual

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



apresenta-se com mais informações e detalhamentos, o que contribuirá para que o debate sobre o tema aconteça de forma mais coerente.

Guimarães et al (2022) estudaram a versão do PPI de 2016-2020 e constataram, antes da publicação da nova versão, a necessidade de maior diálogo com a comunidade acadêmica a respeito de suas expectativas a respeito da inclusão. Os autores afirmaram que “a Inclusão é um tema que precisa ser discutido amplamente, debatido em todas as esferas públicas, de modo a fazer com que o tema seja de conhecimento popular” (GUIMARÃES et al, 2022, p. 143), a partir do estudo dessa versão do PPI.

Depois de várias reuniões e consultas à comunidade, a nova versão foi construída. Nessa última versão, percebemos mais orientações voltadas para as ações docentes e para o desenvolvimento e permanência do estudante na instituição. Uma vez que a versão 2023-2027 foi construída com a participação da comunidade acadêmica, entendemos que ouvir a opinião dos principais envolvidos (estudantes e professores) foi importante para a compreensão dos anseios e prioridades.

O NAPNE – Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, que é apresentado no PPI 2016-2020 foi encerrado em 2020; mas em 18/08/2022 foi criado o NAAPI – Núcleo de Acessibilidade e Apoio à Inclusão através da Portaria DIR nº 530/2022. O objeto do NAAPI é “desenvolver, executar e avaliar os planos institucionais de desenvolvimento estudantil” (DDE, 2022<sup>6</sup>), além de garantir o acesso, a permanência, a participação, o desenvolvimento da aprendizagem e a inclusão de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas.

O NAAPI oferece, sempre que possível, palestras educativas para os professores que envolvem a temática; foi disponibilizado na página do Núcleo hospedada no site da Instituição, o Guia de Orientações Sobre a Implantação dos NAAPI no CEFET-MG. Esse guia informa à comunidade acadêmica quais são as principais ações do Núcleo, qual é o público-alvo e outras informações relacionadas à Educação Inclusiva.

Esse documento, que não compõe o PPI da Instituição, mas que ao mesmo tempo, pode complementá-lo, informa que o público-alvo são estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas e dentre as orientações básicas para o atendimento

---

<sup>6</sup> Para mais informações, veja <https://www.dde.cefetmg.br/inclusao-e-diversidades/nae-nucleo-de-acessibilidade-e-apoio-a-inclusao/>, acesso em 15/05/2023.

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



educacional especializado estão o PIT – Plano Individual de Transição e a Flexibilização Curricular.

O PIT “é o documento onde serão registradas as informações sobre a trajetória escolar/acadêmica e de formação do estudante, cuja finalidade é preparar o jovem para inserção no mundo do trabalho” (SILVA, GUIMARÃES, & HELMER, 2022, p. 19) e o plano de Flexibilização Curricular é “o conjunto de medidas que propiciem ao estudante construir conhecimentos de modo ajustado às suas necessidades específicas, a fim de possibilitar o seu prosseguimento no curso e obtenção de êxito em sua conclusão”, segundo a mesma referência. A possibilidade de Flexibilização Curricular está atrelada ao que constará no PIT e o trabalho conjunto entre equipe pedagógica, docentes das disciplinas do curso e profissionais do apoio ao atendimento educacional especializado, bem como a coordenação do curso e representantes da diretoria especializada, que são fundamentais para o bom desenvolvimento do estudante na instituição.

Um PPI engloba tudo o que envolve o ensino, pesquisa e extensão, mas também a aprendizagem dos estudantes. Entendemos que a inclusão no ensino é uma prática que visa a aprendizagem satisfatória e o pleno desenvolvimento do estudante enquanto cidadão, dessa forma é necessário que os professores tenham bom direcionamento para que o planejamento de suas aulas consiga alcançar se não todos, pelo menos boa parte dos alunos. Assim, conhecer o Guia que foi disponibilizado pelo NAAPI pode contribuir com o trabalho docente, em conjunto com o estudo do PPI.

Mas, muitas vezes, os professores dependem de ações executadas pela direção da instituição para que seu planejamento faça sentido. Por exemplo, cabe à instituição contratar pessoal especializado para tradução em Libras, acompanhamento de estudantes com deficiência e compra de materiais para acessibilidade aos estudantes cegos.

De todo modo, visualizamos o reconhecimento dessas responsabilidades por parte da direção da instituição, como mostra o Quadro 01. Inclusive, foi uma coisa que nos chamou a atenção ao estudar as duas versões: o quanto a versão 2023-2027 contém de informações a mais que envolvem a gestão acadêmica.

#### **Considerações finais**

Podemos conjecturar que a Instituição já assumiu sua postura inclusiva, quando o currículo que orienta todo o trabalho docente foi construído com a participação da

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



comunidade acadêmica. Sendo esse currículo aprovado pelo Conselho Diretor, que é o responsável pela gestão colegiada do CEFET-MG, e como esta é uma política global para a Instituição, então as propostas e metas foram aprovadas e serão acompanhadas pelo Conselho. Outras atribuições do Conselho Diretor são deliberar sobre valores em função de serviços prestados, autorizar a aquisição, locação e/ou alienação de bens móveis e legados, estabelecer a organização do quadro de servidores da instituição.

Conhecer as atribuições do Conselho Diretor do CEFET-MG é importante para se entender quais e de quem são as responsabilidades referentes às ações para promoção da inclusão na instituição. As iniciativas para as ações podem partir de docentes e técnico-administrativos, mas a administração disso fica a cargo da Direção em parceria com o Conselho Diretor.

O PPI, em sua última versão, apresenta muito do que os docentes precisam quanto à estrutura e apoio para atuar de forma inclusiva em suas aulas; o Guia de Orientações complementa muito do que falta no PPI. De toda forma, o corpo docente precisa ter comprometimento para ir em busca de mais informações em sua área de formação e atuação, para que suas práticas sejam inclusivas.

O PPI 2016-2020 continha informações bastante compactadas, mas a versão 2023-2027 está mais detalhada e contém atribuições que se destinam a cada setor responsável. Acreditamos que tais atribuições, uma vez que amparadas financeiramente pelo Governo Federal, são os meios necessários para que as orientações e diretrizes que constam no PPI tenham possibilidades para o seu bom cumprimento. Assim, o CEFET-MG tem grande potencial para ser exemplo de instituição federal que se preocupa e promove a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais.

A LBI orienta em seu inciso III do Artigo 28, como mostramos anteriormente, que ações inclusivas sejam institucionalizadas de modo a direcionar responsabilidades e estimular o debate em toda a comunidade acadêmica. Sobre o debate, trouxemos ideias habermasianas sobre a forma ética com que devem ser conduzidas comunicações (HABERMAS, 2019) com o objetivo de se promover a Inclusão do Outro (HABERMAS, 2018); devemos defender a inclusão não só de pessoas com deficiências e transtornos, mas de todos em geral, considerando suas diferentes características e especificidades.

Assim, esperamos que esse trabalho contribua com a comunidade acadêmica local e também com outros professores que desejam estudar os projetos curriculares das instituições

### III ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA INCLUSIVA

04 a 06 de setembro de 2023

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória - ES



onde lecionam, objetivando encontrar informações sobre a inclusão no ensino, considerando não apenas pessoas com deficiências ou transtornos, mas todos aqueles que apresentam alguma dificuldade que impeça seu maior desenvolvimento escolar.

#### Referências

AMARAL, I. C. **Projeto Pedagógico Institucional - PPI 2016-2020**. Belo Horizonte: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, 2016.

ARAÚJO, A. B. **Projeto Pedagógico Institucional: 2023 - 2027**. Belo Horizonte: CEFET-MG, 2022.

BORDIGNON, L. S. **A Pós-Graduação como Interlocutora das Relações Universidade e Comunidade**. Tese de Doutorado. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, 2014.

BRASIL, R. F. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, nº 13.146**. Brasil, 2015.

GODOY, A. S. **Pesquisa Qualitativa: Tipos Fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, 35(n. 3), pp. 20-29, 1995.

GUIMARÃES, Y. P.; PALANCH, W. B.; SOARES, S. P.; SILVA, T. M. **A inclusão do outro: considerações habermasianas sobre documentos curriculares e o discurso dos professores que ensinam Matemática em uma Instituição pública de ensino**. RIPEM - Revista Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, 12(01), pp. 138-151. doi:<http://doi.org/10.37001/ripem.v12i1.2864>, 2022.

HABERMAS, J. **A inclusão do outro: estudo de teoria política**. São Paulo: Unesp, 2018.

HABERMAS, J. **Teoria do agir comunicativo I: racionalidade da ação e racionalização social**. (P. A. Soethe, Trad.) São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2019.

LIMA, C. A. **Formação de professores ante a questão da inclusão**. Em A. L. MANRIQUE, M. C. MARANHÃO, & G. E. MOREIRA, Desafios da Educação Matemática Inclusiva: Formação de Professores (Vol. I, pp. 49-71). São Paulo: Livraria da Física, 2016.

PALANCH, W. B. **Mapeamento de pesquisas sobre currículos de matemática na educação básica brasileira (1987 a 2012)**. Tese de Doutorado(Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática), Doutorado em Educação Matemática. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2016.

SILVA, E. V., GUIMARÃES, L. N., & HELMER, S. A. **Guia de Orientações Sobre a Implantação dos NAAPI no CEFET-MG**. Belo Horizonte: NAAPI - CEFET-MG. Fonte: CEFET-MG: <https://www.dde.cefetmg.br/inclusao-e-diversidades/nae-nucleo-de-acessibilidade-e-apoio-a-inclusao/>, 2022.

YIN, R. K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Porto Alegre: Penso, 2016.